



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE  
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.105-00 GOIÂNIA A ALTO HORIZONTE

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,73	13,47	18,71	24,20	30,94	37,93	41,67	45,91	46,41
NERÓPOLIS	02	*	5,86	9,98	15,47	22,21	29,19	32,93	37,18	37,68
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	5,86	10,73	17,47	24,45	28,19	32,44	32,93
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	5,86	12,23	19,21	22,95	27,20	27,70
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,74	13,72	17,47	21,71	22,21
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	6,99	10,73	14,97	15,47
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	8,48
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FUNIL	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
URUAÇU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAMPINORTE	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	19	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ALTO HORIZONTE	20	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.105-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018	019	020
52,15	54,64	57,14	60,13	62,88	67,37	74,10	80,34	86,83	91,32
43,41	45,91	48,40	51,40	54,14	58,63	65,37	71,61	78,10	82,59
38,67	41,17	43,66	46,66	49,40	53,89	60,63	66,87	73,36	77,85
33,43	35,93	38,42	41,42	44,16	48,65	55,39	61,63	68,12	72,61
27,94	30,44	32,93	35,93	38,67	43,16	49,90	56,14	62,63	67,12
21,21	23,70	26,20	29,19	31,94	36,43	43,16	49,40	55,89	60,38
14,22	16,72	19,21	22,21	24,95	29,44	36,18	42,42	48,90	53,39
10,48	12,97	15,47	18,46	21,21	25,70	32,44	38,67	45,16	49,65
6,24	8,73	11,23	14,22	16,97	21,46	28,19	34,43	40,92	45,41
5,86	8,23	10,73	13,72	16,47	20,96	27,70	33,93	40,42	44,91
*	5,86	5,86	7,98	10,73	15,22	21,96	28,19	34,68	39,17
*	*	5,86	5,86	8,23	12,72	19,46	25,70	32,19	36,68
*	*	*	5,86	5,86	10,23	16,97	23,20	29,69	34,18
*	*	*	*	5,86	7,24	13,97	20,21	26,70	31,19
*	*	*	*	*	5,86	11,23	17,47	23,95	28,44
*	*	*	*	*	*	6,74	12,97	19,46	23,95
*	*	*	*	*	*	*	6,24	12,72	17,22
*	*	*	*	*	*	*	*	6,49	10,98
*	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.105-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011691798** e o código CRC **0B18119B**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001032



SEI 000011691798